



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.426/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.344/19**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a implantação de playgrounds na orla praia, do bairro Maracanã até o Solemar, seguirá os mesmos moldes daqueles já instalados do Canto do Forte até o Mirim.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn